



# **CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 82

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 19h00min horas, em sala própria, à Avenida Cônego Fernando nº 42, com o comparecimento de toda a edilidade. Em nome Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos do dia a Sra. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 052/2017 “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.010, DE 02 DE MAIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Pedindo a palavra a Vereadora Sra. Janete dos Santos Paganí comentou que o referido Projeto não está prejudicando os alunos e nem os professores. Pedindo a parte o Vereador Sr. Jesse Jamys Oliveira Mariano, falou para a Sra. Vereadora que a mesma não entendeu o referido Projeto e pediu para ela ler o artigo 80, dizendo ainda que o referido Projeto está tirando o direito do servidor, obrigando ele gozar suas férias, mesmo que ele não queira, ressaltando que os Srs. Professores deveriam estar presentes nessa sessão. Após discussão a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação, sendo aprovado por 05(cinco) votos a favor e 03(três) votos contra. Votando contra os Srs. Vereadores José Francisco Tertuliano, Jesse Jamys Oliveira Mariano e Vinicius Campos Luciano. O Sr Vereador Jesse Jamys Oliveira Mariano justificou seu voto contra alegando que o referido Projeto está prejudicando os servidores. Prosseguindo a Sra. Presidente submeteu ao plenário a Resolução de nº 09/2017 que “INSTITUIU O PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO”, de autoria de todos os Edis. Depois de apreciado e discutido, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente informou aos Senhores Parlamentares que esta Casa Legislativa vem efetuando de forma irregular os pagamentos de diárias, com autorização através de Resolução, uma vez, que a legislação vigente prevê os pagamentos de diárias autorizadas somente através de Lei Municipal. Assim sendo, acatando orientação da Ilustre Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Dra. Eliane Maria de Oliveira Claro, os pagamentos somente serão autorizados e pagos após a sanção da Lei Municipal, ficando desta forma temporariamente suspensa a autorização e o pagamento de diárias. Pedindo



# CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 83

a palavra a Vereadora Senhora, Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira, parabenizou o Chefe do Executivo pela inauguração do pré-escolar Tia Jane II. Pedindo a palavra a Vereadora Sra. Janete dos Santos Pagani, parabenizou a Sra. Prefeita pela realização da feira das nações. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Jesse Jamys Oliveira Mariano, requereu da Sra. Presidente, revindicar do Chefe do Executivo, informações sobre a verba de 100.000,00(cem mil reais), destinada a saúde através do Deputado Federal Dimas Fabiano, ainda fazendo uso da palavra o Vereador comentou que se as entidades do município estiverem cadastradas no CAGEQ\_as mesmas serão beneficiadas com pequenas verbas dizendo ainda que a Casa Lar será uma beneficiada. Após discutidos outros assuntos da municipalidade Os Srs. Vereadores Jesse e Vinicius, reivindicaram da Sra. Presidente que fossem divulgadas os trabalhos realizados pelo Poder Legislativo. Em seguida com a concordância dos Srs. Edis a Senhora Presidente colocou por ordem em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de nº 052/2017, inicialmente citado, sendo aprovado por 05(cinco) votos a favor e 03(três) votos contra. Votando contra os Srs. Vereadores José Francisco Tertuliano, Jesse Jamys Oliveira Mariano e Vinicius Campos Luciano. O Sr Vereador Jesse Jamys Oliveira Mariano usou a mesma justificativa da primeira votação. Finalizando com os trabalhos do dia a Sra. Presidente comunicou que de acordo com o Regimento Interno, artigo 101, parágrafo 5º, a partir do 15/12/2017 esta Casa Legislativa entra em recesso legislativo, retornando no dia 15/01/2018. Na oportunidade desejou aos nobres Edis boas festas e um ano vindouro. Nada mais a se tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual eu Carlos Petroceli Silva Moraes, Secretário lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo 11 de dezembro de 2017.

Secretário Vereador: \_\_\_\_\_

Carlos Petroceli Silva Moraes

Presidente Vereadora: \_\_\_\_\_

Sandra Regina da Silva

9



# CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

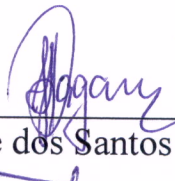
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416


CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 84

Vice-Presidente Vereadora: \_\_\_\_\_

  
Janete dos Santos Pagani

Vereador: \_\_\_\_\_

  
Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vereador: \_\_\_\_\_

  
Jesse Jamys Oliveira Mariano

Vereador: \_\_\_\_\_

  
José Francisco Tertuliano

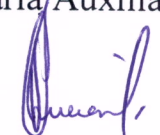
Vereador: \_\_\_\_\_

  
José dos Reis Correia

Vereadora: \_\_\_\_\_

  
Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Vereador: \_\_\_\_\_

  
Vinicius Campos Luciano

